



PORTARIA Nº 556, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Designação para exercício de função gratificada"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a Lei nº 2.419, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, cria e disciplina os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas de serviços públicos e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, para exercer Função Gratificada pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento, prestando serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Nome	Matrícula
Melissa Barbosa Martins	24051
Cargo Efetivo	C.P.F./MF
Assistente Social	431.027.488-99
Função Gratificada	Referência
Enc. pela Coordenação Técnica do CRAS Centro	FG-1

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021.

Caraguatatuba, 08 de novembro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal